



# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

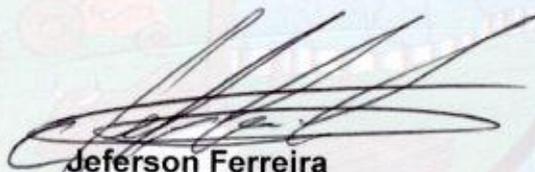
Indicação 133/2022

**Súmula:** Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de redutores de velocidade na Avenida Ney Eurson Napoli no Jardim União, próximo à Rua Cascavel, pois várias crianças brincam no local, e na Rua Estado do Rio próximo a Dona Elena, pois os condutores não respeitam a regras de transito.

Nestes termos, pede deferimento

Sala das Sessões em 16 de Setembro de 2022.

  
Jeferson Ferreira  
Vereador

12-06  
1989

01-01  
1990

IBEMA